



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

INDICAÇÃO N.º - 1481/2025

Institui o Programa 'Dialogando com a Polícial' que visa a integração entre as Polícias Estaduais, a Guarda Municipal e as Escolas Municipais da cidade de Fortaleza e dá outras providências.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL



ANEXO

À INDICAÇÃO Nº PROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa 'Dialogando com a Polícia' que visa a integração entre as Polícias Estaduais, a Guarda Municipal e as Escolas Municipais da cidade de Fortaleza e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa 'Dialogando com a polícia' voltado para a aproximação entre as Polícias Estaduais do Estado do Ceará, a Guarda Municipal de Fortaleza e os estudantes das escolas municipais visando à conscientização sobre o papel das forças de segurança pública e à promoção do respeito e colaboração entre cidadãos e agentes de segurança.

Art. 2º. O programa tem os seguintes objetivos:

I – Estabelecer um diálogo educativo e acessível sobre a função da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, da Guarda Municipal de Fortaleza Civil e suas especialidades;

II – Fortalecer a imagem institucional das forças de segurança junto à comunidade escolar;

III – Incentivar valores como cidadania, respeito e responsabilidade social;

IV – Apresentar oportunidades de carreira dentro da segurança pública e na Guarda Municipal de Fortaleza.

V – Promover atividades interativas e demonstrações práticas que exemplifiquem o trabalho das forças de segurança.

VI - Combater percepções negativas por meio da difusão de informações corretas sobre o papel da polícia na sociedade;



VII – Estimular o interesse dos jovens por profissões ligadas à segurança pública e ao serviço comunitário.

Art. 3º. O programa será realizado por meio de ações presenciais e virtuais, incluindo, mas não se limitando a:

I – Palestras educativas e motivacionais ministradas por policiais e guardas municipais devidamente capacitados para o ambiente escolar;

II – Apresentações sobre a estrutura das Polícias e da Guarda Municipal;

III – Demonstrações práticas com equipamentos e veículos utilizados pelas forças de segurança pública;

IV – Maneiras de ingresso e requisitos necessários.

V – Exibição de vídeos institucionais que detalham o trabalho das corporações e seus impactos positivos na sociedade;

VI – Simulações de situações operacionais simples para demonstrar a atuação da polícia em diferentes cenários;

Art. 4º. Para viabilizar a implementação do programa, a Prefeitura de Fortaleza firmará convênio com Governo do Estado do Ceará , garantindo infraestrutura, logística e recursos necessários para a realização das atividades.

Art. 5º. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a execução do programa:

I – Capacitação dos profissionais responsáveis por ministrar as atividades educacionais, garantindo abordagem pedagógica adequada;

II – Criação de um calendário anual de atividades, com visitas periódicas às escolas municipais;

III – Monitoramento e avaliação do impacto das ações realizadas, por meio de pesquisas junto à comunidade escolar;

IV – Garantia de acessibilidade e inclusão, permitindo que o programa alcance todos os estudantes, independentemente de condições socioeconômicas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como escopo a instituição do Programa “Dialogando com a Polícia!” no âmbito do Município de Fortaleza, com o objetivo de promover a integração entre as Polícias Estaduais, a Guarda Municipal e os estudantes das escolas da rede pública municipal. A proposta visa fortalecer os laços entre a comunidade escolar e os órgãos de segurança pública, por meio de ações educativas, palestras, visitas institucionais, oficinas e atividades práticas, contribuindo para uma cultura de respeito, cidadania e confiança mútua.

Em um cenário urbano cada vez mais complexo e desafiador, é imprescindível estabelecer pontes de diálogo entre as forças de segurança e a juventude, especialmente no ambiente escolar, onde se formam os valores que moldarão a sociedade futura. O distanciamento e, por vezes, a desinformação sobre o real papel da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e da Guarda Municipal de Fortaleza contribuem para a construção de estigmas, desconfianças e até medo por parte dos jovens em relação às instituições de segurança pública.

O referido projeto, encontra respaldo no o Art. 205 da Constituição Federal A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O Programa “Dialogando com a Polícia!” contribui para o desenvolvimento da cidadania, por meio da conscientização dos estudantes sobre o papel das instituições públicas e da valorização da convivência social.

Outro ponto importante a ser destacado, o combate à desinformação e às narrativas distorcidas em tempos de desconfiança generalizada sobre instituições públicas, o programa oferece uma via institucional para esclarecer funções, limites e deveres das forças de segurança, contribuindo para a reconstrução da confiança pública. Desse modo, o fortalecimento da relação entre sociedade e instituições públicas ao promover a aproximação entre estudantes e forças de segurança, o projeto reforça o pacto democrático e o senso de pertencimento e responsabilidade coletiva na construção da segurança pública.

Portanto, pelo exposto solicito a aprovação desta matéria pelos nobres parlamentares desta augusta casa.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL